

PORTARIA UNIFEBE nº 51/2022

**Nomeia Coordenador do Internato
do Curso de Medicina.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Antonio de Padua Santos Lanna, na função de Coordenador do Internato do Curso de Medicina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 1º de junho de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora